



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel tipo urbano, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Miguel Couto, nº 1223, Bairro JK, na Cidade Manga/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Locação de imóvel tipo urbano, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Miguel Couto, nº 1223, Bairro JK, na Cidade Manga/MG.	Mês	12	R\$ 2.133,33

Favorecido: Sidlange Marques Marinho Alencar, CPF nº 002.961.546-10.

Prazo de Vigência: Até 08 (oito) de janeiro de 2026, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação: 04.01.01.12.122.0015.2026.33.90.36.00 - Ficha 295. Fonte 1500001001.

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga, 08 de janeiro de 2026.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal